



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 24 de julho de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior  
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ADENDO AO  
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 022/2024 - LEI N. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.66/2024

### RETIFICAÇÃO ONDE LÊ-SE:

#### ATENÇÃO!

Prezado (a) Licitante, obrigado pelo interesse na contratação.  
Leia atentamente as REGRAS é o TERMO DE REFERÊNCIA, abaixo

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA  
ELETRÔNICA

### ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

- DATA FINAL PRA CADASTRO PROPOSTA: 07:59min do dia 26 de julho de 2024;
- DATA INÍCIO SESSÃO: impreterivelmente até às 08h:00min do dia 26 de julho de 2024;
- LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

### ATENÇÃO:

• Toda e qualquer comunicação com o setor de Licitação deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se unicamente do e-mail [licitacaocamarapatospb@gmail.com](mailto:licitacaocamarapatospb@gmail.com), sempre mencionando o número do processo ou, quando da sessão pública da disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo que não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Aviso.

1.1. A LICITANTE interessada em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.

1.2. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITO NO PORTAL [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A notificação e aviso de julgamento referente ao presente processo serão publicados no site oficial do município, [www.portaldecompraspublicas.gov.br](http://www.portaldecompraspublicas.gov.br) e Jornal Oficial do Município.

1.4. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.5. A LICITANTE deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.

1.6. De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.

### LÊ-SE CORRETAMENTE:

ADENDO AO TERMO DE REFERENCIA  
ATENÇÃO!

Prezado (a) Licitante, obrigado pelo interesse na contratação.  
Leia atentamente as REGRAS é o TERMO DE REFERÊNCIA, abaixo

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA  
ELETRÔNICA

### ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

- DATA FINAL PRA CADASTRO PROPOSTA: 07:59min do dia 26 de julho de 2024;
- DATA INÍCIO SESSÃO: impreterivelmente até às 08h:00min do dia 26 de julho de 2024;
- LOCAL: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br)

### ATENÇÃO:

• Toda e qualquer comunicação com o setor de Licitação deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, utilizando-se unicamente do e-mail [licitacaocamarapatospb@gmail.com](mailto:licitacaocamarapatospb@gmail.com), sempre mencionando o número do processo ou, quando da sessão pública da disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), sendo que não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Aviso.

1.1. A LICITANTE interessada em participar da Dispensa Eletrônica deverá, obrigatoriamente, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas.

1.2. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITO NO PORTAL [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÃO AS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. A notificação e aviso de julgamento referente ao presente processo serão publicados no site oficial da Câmara, [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) e Jornal Oficial da Câmara.

1.4. A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.5. A LICITANTE deverá ter atenção ao lançar o seu preço, a fim de evitar valor inexequível.

1.6. De acordo com a legislação em vigor, a Administração Pública se reserva o direito de CANCELAR A CONTRATAÇÃO DE QUALQUER ITEM da presente Dispensa Eletrônica.

Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Termo de Referência - DISPENSA Nº 022/2024 - LEI N. 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.66/2024.

Patos - PB, 25 de julho de 2024.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### VEREADORES

### GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista  
David Carneiro Maia  
Decilânio Cândido da Silva  
Emanuel Rodrigues de Araújo  
Fernando Rodrigues Batista  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro  
João Carlos Patrian Júnior  
José Gonçalves da Silva Filho  
José Itálo Gomes Cândido  
Josmá Oliveira da Nóbrega  
Marco César Souza Siqueira  
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Severino Fernandes Filho  
Valtide Paulino Santos  
Willami Alves de Lucena